



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

RESOLUÇÃO Nº 298 DE 28 DE ABRIL DE 1997.

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DUAS  
BARRAS;


Faço saber que a Câmara Municipal de  
Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido a Senhora TATIA-  
NA DE ABREU, o título de Cidadã Bibarrensê, pelos relevantes ser-  
viços prestados a comunidade de Duas Barras.

Art. 2º- A Presidência da Câmara con-  
feccionará o título referido no artigo anterior que será entregue  
oportunamente em Sessão Solene.

Art. 3º- A presente Resolução entrará  
em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições  
em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 28 DE  
ABRIL DE 1997.

  
= AUÊLIR FRANCISCO P. TEIXEIRA =  
Presidente



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

*Aprovado em Regime de Urgência.*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 DE 28 DE ABRIL DE 1997.

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA BIBARENSE.

APROVADO  
Em 28/04/97

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE  
DUAS BARRAS;

Faço saber que a Câmara Municipal de  
Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

*Adem*  
Art. 1º - Fica concedido a SENHORA  
TATIANA DE OLIVEIRA, o título de cidadã Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Duas Barras.

Art. 2º - A Presidência da Câmara  
confeccionará o Título referido no artigo anterior que será entregue oportunamente em Sessão Solene.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo

Branco,

Duas Barras, 28 de abril de 1997.

= FRANCISCO DE ASSIS M. BOAVENTURA =  
Vereador